



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1179 DE 27 DE ABRIL DE 2009

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Miranda aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de lotes de terrenos urbanos situados no bairro matadouro aos seus detentores e possuidores, conforme Memorial Descritivo da lavra do Dr. Antonio Flores Lopes, Engenheiro Agrimensor, CREA 2891/D, constante no Anexo Único da presente Lei, localizados em área de 25.701,67m² (vinte e cinco mil setecentos e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula nº. 1875, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Miranda.

Artigo 2º - Os donatários deverão providenciar a competente escritura translativa de domínio dos imóveis, no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da vigência da presente Lei, incumbindo-lhes as despesas notariais e tributos devidos.

Artigo 3º - O não cumprimento da determinação contida no artigo 2º, tornará sem efeito as doações, revertendo-se o lote de terreno urbano doado ao município de Miranda, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete do Prefeito

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS, 27 de abril de 2009.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal



Memorial descritivo do Matadouro

Lote: 1

Área 397,50m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,08m

Leste: Limita-se com o lote 2, medindo 30,60m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 13,70m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 29,34m

Lote: 2

Área 535,30m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 18,00m

Leste: Limita-se com o lote 3, medindo 30,60m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 16,30m

Oeste: Limita-se com o lote 1, medindo 32,55m

Lote: 3

Área 446,74m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,00m

Leste: Limita-se com o lote 4, medindo 33,74m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 14,25m

Oeste: Limita-se com o lote 2, medindo 32,55m

Lote: 4

Área 452,22m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,50m

Leste: Limita-se com o lote 5, medindo 35,13m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 13,00m

Oeste: Limita-se com o lote 3, medindo 33,74m

Lote: 5

Área 551,80m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 14,00m

Leste: Limita-se com o lote 6, medindo 36,44m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 17,00m

Oeste: Limita-se com o lote 4, medindo 35,13m

Lote: 6

Área 475,59m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,50m

Leste: Limita-se com o lote 7, medindo 37,81m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,20m

Oeste: Limita-se com o lote 5, medindo 36,44m

Lote: 7

Área 488,29m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,50m

Leste: Limita-se com o lote 8, medindo 39,23m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,00m

Oeste: Limita-se com o lote 6, medindo 37,81m

Lote: 8

Área 737,98m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 18,00m

Leste: Limita-se com o lote 9, medindo 41,00m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 19,00m

Oeste: Limita-se com o lote 7, medindo 39,23m

Lote: 9

Área 591,48m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 16,00m

Leste: Limita-se com o lote 10, medindo 42,85m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,50m

Oeste: Limita-se com o lote 8, medindo 41,00m

Lote: 10

Área 488,77m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 9,50m

Leste: Limita-se com o lote 11, medindo 43,56m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 13,30m

Oeste: Limita-se com o lote 9, medindo 42,85m

Lote: 11

Área 514,90m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 10,00m

Leste: Limita-se com o lote 12, medindo 44,65m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 13,40m

Oeste: Limita-se com o lote 10, medindo 43,56m

Lote: 12

Área 540,05m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,90m

Leste: Limita-se com o lote 13, medindo 45,85m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,00m

Oeste: Limita-se com o lote 11, medindo 44,65m

Lote: 13

Área 552,12m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Leste: Limita-se com o lote 14, medindo 47,05m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 11,80m

Oeste: Limita-se com o lote 12, medindo 45,85m

Lote: 14

Área 571,24m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Leste: Limita-se com o lote 15, medindo 48,27m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,00m

Oeste: Limita-se com o lote 13, medindo 47,05m

Lote: 15

Área 580,83m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,80m

Leste: Limita-se com o lote 16, medindo 49,47m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 12,00m

Oeste: Limita-se com o lote 14, medindo 48,27m

Lote: 16

Área 825,49m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 9,00m

Leste: Limita-se com os lotes: 17, 18, 19, e 20, medindo 53,42m

Sul: Frente para a Avenida 13 de Maio, medindo 23,98m

Oeste: Limita-se com o lote 15, medindo 49,27m

Lote: 17

Área 721,67m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 18, medindo 40,28m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 19,68m

Sul: Limita-se com a Avenida 13 de Maio, medindo 41,50m

Oeste: Limita-se com o lote 16, medindo 16,70m

Lote: 18

Área 465,15m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 19, medindo 40,06m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,60m

Sul: Limita-se com o lote 17, medindo 40,28m

Oeste: Limita-se com o lote 16, medindo 12,10m

Lote: 19

Área 480,44m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 20, medindo 39,56m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,70m

Sul: Limita-se com o lote 18, medindo 40,06m

Oeste: Limita-se com o lote 16, medindo 12,00m

Lote: 20

Área 480,57m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 21, medindo 39,29m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,30m

Sul: Limita-se com o lote 19, medindo 39,56m

Oeste: Limita-se com o lote 16, medindo 12,62m

Lote: 21

Área 479,93m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 22, medindo 39,26m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,40m

Sul: Limita-se com o lote 20, medindo 39,29m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,70m

Lote: 22

Área 444,42m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 23, medindo 38,89m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,30m

Sul: Limita-se com o lote 21, medindo 39,26m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,00m

Lote: 23

Área 490,92m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 24, medindo 38,72m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 13,10m

Sul: Limita-se com o lote 22, medindo 38,89m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,70m

Lote: 24

Área 480,18m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 25, medindo 38,50m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 13,00m

Sul: Limita-se com o lote 23, medindo 38,72m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,30m

Lote: 25

Área 446,82m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 26, medindo 38,37m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,90m

Sul: Limita-se com o lote 24, medindo 38,50m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,70m

Lote: 26

Área 475,94m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 27, medindo 38,09m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 13,20m

Sul: Limita-se com o lote 25, medindo 38,37m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 27

Área 536,83m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 28, medindo 38,06m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 14,00m

Sul: Limita-se com o lote 26, medindo 38,09m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 14,50m

Lote: 28

Área 465,85m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 29, medindo 37,52m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 15,50m

Sul: Limita-se com o lote 27, medindo 38,06m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 9,30m

Lote: 29

Área 483,43m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 30, medindo 37,49m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 13,80m

Sul: Limita-se com o lote 28, medindo 37,52m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 30

Área 459,76m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 31, medindo 37,34m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,60m

Sul: Limita-se com o lote 29, medindo 37,49m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 13,00m

Lote: 31

Área 449,30m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 32, medindo 37,24m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 30, medindo 37,34m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,10m

Lote: 32

Área 425,90m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 33, medindo 37,17m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,70m

Sul: Limita-se com o lote 31, medindo 37,24m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,20m

Lote: 33

Área 436,01m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 34, medindo 37,06m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,40m

Sul: Limita-se com o lote 32, medindo 37,17m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,10m

Lote: 34

Área 457,11m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 35, medindo 36,96m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 33, medindo 37,06m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,70m

Lote: 35

Área 428,23m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 36, medindo 36,87m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 34, medindo 36,96m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,20m

Lote: 36

Área 445,56m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 37, medindo 36,78m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 35, medindo 36,87m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,20m

Lote: 37

Área 449,96m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 38, medindo 36,69m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,40m

Sul: Limita-se com o lote 36, medindo 36,78m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,10m

Lote: 38

Área 436,03m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 39, medindo 36,60m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,80m

Sul: Limita-se com o lote 37, medindo 36,69m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 39

Área 438,61m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 40, medindo 36,51m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 38, medindo 36,60m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 40

Área 430,25m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 41, medindo 36,42m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,80m

Sul: Limita-se com o lote 39, medindo 36,51m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,80m

Lote: 41

Área 436,47m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 42, medindo 36,32m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,70m

Sul: Limita-se com o lote 39, medindo 36,42m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,30m

Lote: 42

Área 449,89m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 43, medindo 36,24m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,50m

Sul: Limita-se com o lote 41, medindo 36,32m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,30m

Lote: 43

Área 407,17m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 44, medindo 36,15m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,10m

Sul: Limita-se com o lote 42, medindo 36,24m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,40m

Lote: 44

Área 449,49m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 45, medindo 36,05m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,60m

Sul: Limita-se com o lote 43, medindo 36,15m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,30m

Lote: 45

Área 432,14m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 46, medindo 35,97m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 44, medindo 36,05m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 46

Área 422,08m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 47, medindo 35,88m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,50m

Sul: Limita-se com o lote 45, medindo 35,97m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 47

Área 1.308,90m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 48, medindo 35,60m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 37,25m

Sul: Limita-se com o lote 46, medindo 35,88m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 36,00m

Lote: 48

Área 412,42m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 49, medindo 35,51m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 11,00m

Sul: Limita-se com o lote 47, medindo 35,60m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,20m

Lote: 49

Área 418,50m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 50, medindo 35,42m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,00m

Sul: Limita-se com o lote 48, medindo 35,51m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 11,60m

Lote: 50

Área 429,83m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com o lote 51, medindo 35,33m

Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 12,30m

Sul: Limita-se com o lote 49, medindo 35,42m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 12,00m

Lote: 51

Área 418,51m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita-se com terras de Hélio Miranda Rodrigues, medindo 40,15m

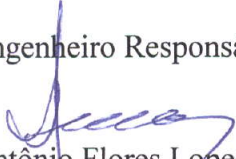
Leste: Frente para a Rua Municipal, medindo 21,30m

Sul: Limita-se com o lote 50, medindo 35,33m

Oeste: Limita-se com terras do Matadouro Municipal, medindo 2,40m

Miranda – MS, 24 de março de 2008

Engenheiro Responsável


Antônio Flores Lopes
CREA 2891/D

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: **Área Urbana, objeto da matrícula nº 1.875, Lvº 2-F, fl.276**

Localização: **Rua 13 de Maio com Rua Municipal, Bairro Matadouro**

Município: **Miranda/MS**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Miranda/MS**

Área = **12 ha 9.204m²**

Descrição do Perímetro:

Partindo do marco 1, no alinhamento com a Avenida 13 de Maio, segue limitando com a Avenida 13 de Maio; azimute $267^{\circ}36'51''$ e distância de 370,43m até o marco 2. Segue limitando com terras de sucessores de Wagner Albuquerque e terras de Elias Moraes da Costa, azimute $332^{\circ}45'21''$ e distância de 301,30m até o marco 3. Segue limitando com terras de Hélio Rodrigues Miranda: azimute $72^{\circ}56'47''$ e distância de 205,00m até o marco 4, segue azimute $137^{\circ}11'02''$ e distância de 57,00m até o marco 5, segue azimute $36^{\circ}00'30''$ e distância de 164,00m até o marco 6, segue azimute $37^{\circ}22'14''$ e distância de 40,15m até o marco 7. Deste segue limitando com a Rua Municipal, azimute $155^{\circ}44'44''$ e distância de 471,43m até o marco 8. Deste segue limitando com a Avenida 13 de Maio, azimute $262^{\circ}21'31''$ e distância de 41,50m até o marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Limites e confrontações:

Norte: Limita com terras de Hélio Rodrigues Miranda

Leste: Limita-se com a Rua Municipal

Sul: Limita-se com a Avenida 13 de Maio

Oeste: Limita-se com terras de sucessores de Wagner Albuquerque e terras de Elias Moraes da Costa

A

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

Área Desmembrada = 25.701,67m²

Limites e confrontações:

Norte: Limita com terras de Hélio Rodrigues Miranda

Leste: Limita-se com a Rua Municipal

Sul: Limita-se com a Avenida 13 de Maio

Oeste: Limita-se com Área Remanescente de propriedade do município

Descrição do Perímetro:

Partindo do marco 1, no alinhamento com a Avenida 13 de Maio, segue limitando com a Avenida 13 de Maio: azimute 267°36'51" e distância de 228,43m até o marco 1A. Deste segue limitando com Área Remanescente de propriedade do município: azimute 01°55'26" e distância de 29,34m até o marco 2A. Deste segue azimute 81°54'22" e distância de 208,78m até o marco 3A. Deste segue azimute 336°14'09" e distância de 387,09m até o marco 6. Deste segue limitando com terras de Hélio Rodrigues Miranda, azimute 37°22'14" e distância de 40,15m até o marco 7. Deste segue limitando com a Rua Municipal, azimute 155°44'44" e distância de 471,43m até o marco 8. Deste segue limitando com a Avenida 13 de Maio, azimute 262°21'31" e distância de 41,50m até o marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Área Remanescente = 103.502,33m²

Descrição do Perímetro:

Partindo do marco 1A, no alinhamento com a Avenida 13 de Maio, segue limitando com a Avenida 13 de Maio; azimute 267°36'51" e distância de 142,00m até o marco 2. Segue limitando com terras de sucessores de Wagner Albuquerque e terras de Elias Moraes da Costa, azimute 332°45'21" e distância de 301,30m até o marco 3. Segue limitando com terras de Hélio Rodrigues Miranda: azimute 72°56'47" e distância de 205,00m até o marco 4, deste segue azimute 137°11'02" e distância de 57,00m até o marco 5, deste segue azimute 36°00'30" e distância de 164,00m até o marco 6. Deste segue limitando com Área Desmembrada de propriedade do município: azimute 156°14'09" e distância de 387,09m até o marco 3A. Deste segue, azimute 261°54'22" e distância de 208,78m até o marco 2A, deste segue, azimute 181°55'26" e distância de 29,34m até o marco 1A, início deste perímetro.

A

Limites e confrontações: Área Remanescente:

Norte: Limita com terras de Hélio Rodrigues Miranda

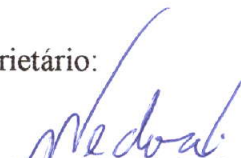
Leste: Limita-se com Área Desmembrada de propriedade do Município

Sul: Limita-se com a Avenida 13 de Maio

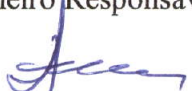
Oeste: Limita-se com terras de sucessores de Wagner Albuquerque e terras de Elias Moraes da Costa

Miranda/MS, 13 de março de 2008

Proprietário:


Prefeitura Municipal de Miranda
CNPJ 03.452.315/0001-68

Engenheiro Responsável:


Antonio Flores Lopes
Engenheiro Agrimensor
CREA 2891/D



Ficha de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

9.292

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 14/03/08

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, desmembrado da Matrícula 1.875, fls 276, do Livro 2-F, de Registro Geral, deste Cartório, situado à Avenida 13 de Maio esquina com a Rua Municipal, nesta cidade de Miranda-MS, com a área de **25.701,67 m²** (vinte e cinco mil, setecentos e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), encontrando-se dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações, tudo conforme levantamento topográfico elaborado pelo engenheiro agrimensor- Antonio Flores Lopes- CREA- 2891/D e ART nº 919495, a seguir descrito e caracterizado:- **Descrição do Perímetro:-** Partindo do marco 1, no alinhamento com a Avenida 13 de Maio, segue limitando com a Avenida 13 de Maio, azimute 267° 36'51" e distancia de 228,43metros até o marco 1A. Deste segue limitando com Área Remanescente de propriedade do Município, azimute 01° 55'26" e distancia de 29,34 metros até o marco 2A. Deste segue azimute 81° 54'22" e distancia de 208,78 metros até o marco 3A. Deste segue azimute 336° 14'09" e distancia de 387,09 metros até o marco 6. Deste segue limitando com terras de Hélio Rodrigues Miranda, azimute 37° 22'14" e distancia de 40,15metros até o marco 7. Deste segue limitando com a Rua Municipal, azimute 155° 44'44" e distancia de 471,43 metros até o marco8. Deste segue limitando com a Avenida 13 de Maio, azimute 262° 21'31" e distancia de 41,50 metros até o marco 1, ponto de partida deste perímetro.- **Limites e Confrontações:-** Norte, limita-se com terras de Hélio Rodrigues Miranda; **Leste**, limita-se com a Rua Municipal; **Sul**, limita-se com a Avenida 13 de Maio; **Oeste**, limita-se com Área Remanescente, de propriedade do Município.- **Proprietário:-** Município de Miranda, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.452.315/0001-68, com sede administrativa à Praça Agenor Carrilho, 233, nesta cidade de Miranda-MS.- **Registro Anterior:-** Matrícula 1.875, fls 276, do Livro 2-F, de Registro Geral, deste Cartório. Eu Rose Meire de Albuquerque Silva (Rose Meire de Albuquerque Silva), Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol Nihil

AV-1-9.292:- Protocolo nº 27.248, fls 196, do Livro 1-I, datado de 14/03/2008.- Em 14 de março de 2008.- Procedo-se a esta averbação para consignar que a abertura da presente Matrícula, originou-se do requerimento datado de 13 de março de 2008, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Sr. **Neder Afonso da Costa Vedovato**, brasileiro, casado, pecuarista, C.I. RG nº 55.934-SSP-MT e CPF/MF nº 073.509.451-91, residente e domiciliado à Rua do Carmo, s/nº, nesta cidade de Miranda-MS. Eu Rose Meire de Albuquerque Silva (Rose Meire de Albuquerque Silva), Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol Nihil.

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução da matrícula Nº 9.292 e tem valor de Certidão.

14 / 03 / 2008

Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - AV. AFONSO PENA N.º 112 - CENTRO - FONE: (67) 3242-1271 - MIRANDA - MS

1º.TABELIONATO

Registro de Imóveis e Anexos

Avenida Afonso Pena, nº 112

-☎- Fax: (067) 3242-1271

Miranda - Mato Grosso do Sul



ROSE MEIRE DE A. SILVA

Titular

Marileide Albuquerque

Thiago de Albuquerque Silva

Substitutos

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, o Livro **2-F**, de Registro Geral, nele às folhas **276**, verifiquei constar o Registro do teor seguinte: **MATRÍCULA: 1.875.- DATA: 11 de setembro de 1.979.- IMÓVEL: Gleba destacada do Matadouro Municipal de Miranda-MS.-** Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, com a área de 12,9.204ha (Doze hectares, nove mil duzentos e quatro metros quadrados), destacado do Matadouro Municipal de Miranda-MS, conforme Memorial Descritivo executado pelo Engenheiro Civil Dr.- Mário D'ávila-CREA 18.564-D-6ª Região-MT- 14ª Reg.222- RG. M. Caminhamento:- O levantamento teve início no marco M1 cravado à margem das rodovias municipais Miranda-Lalima e Miranda-Aquidauana; do marco M1 seguiu-se no rumo magnético 88°35'NW e distância de 395,50m, alcançando-se o marco M2 cravado a margem da rodovia Municipal Miranda Aquidauana e em comum com terras de Saturnino Xavier; do marco M2 seguiu-se no rumo magnético de 18°46'NW e distância de 301,30m alcançando-se o marco M3 cravado em comum com terras de Saturnino Xavier; do marco M3, seguiu-se no rumo magnético 81°10'NE e distância de 205,00m alcançando-se o marco M4 cravado em comum com terras de Saturnino Xavier; do marco M4 seguiu-se no rumo magnético 38°22'SE e distância de 57,00m alcançando-se o marco M5 cravado em comum com terras de Saturnino Xavier; do marco M5 seguiu-se no rumo magnético 44°00'NE e distância de 199,00m alcançando-se o marco M6, cravado em comum com terras de Saturnino Xavier e à margem da Rodovia Municipal Miranda-Lalima; do marco M6, seguiu-se no rumo magnético 16°06'SE e distância de 437,00m alcançando-se o marco M1, início dos trabalhos do levantamento topográfico. Confrontações; ao Norte, com terras de Saturnino Xavier; ao Sul, com a rodovia Miranda-Aquidauana; Leste, com a Rodovia Miranda-Lalima; Oeste, com terras de Saturnino Xavier.- Proprietária.- A Prefeitura Municipal do Município de Miranda-MS, CGC nº 034740530001/68. O referido é verdade e dou fé.....

R-1/ 1.875.- Nos termos do requerimento assinado em data de 10 de setembro de 1.979, pelo Prefeito Municipal Elias Carneiro de Arruda, brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, titular do CIC nº 005.521.001-

1º.TABELIONATO

Registro de Imóveis e Anexos

Avênida Afonso Pena, nº 112

- ☎ - Fax: (067) 3242-1271

Miranda - Mato Grosso do Sul



ROSE MEIRE DE A. SILVA

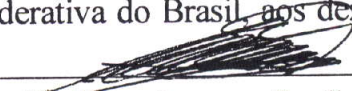
Titular

Marileide Albuquerque

Thiago de Albuquerque Silva

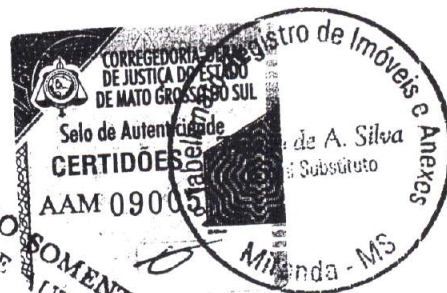
Substitutos

53 e RG nº 96.914-MT, e com fulcro no art. 65 da Lei nº 3.770, de 14 de Setembro de 1.976 (Lei Orgânica dos Municípios), foi solicitado o registro do imóvel desta matrícula, uma vez que o mesmo está situado dentro do perímetro urbano da Cidade a menos de 08 KM (oito quilômetros) de distância de sua praça Municipal, pertencente portanto ao patrimônio Público Municipal. O referido é verdade e dou fé.....

Era realmente o que se continha em a dita Matrícula, de onde bem e fielmente extraí a presente Certidão, nesta Cidade e Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e oito. (10/03/08). Eu,  (Thiago de Albuquerque Silva), Oficial Substituto do Registro Geral, que o fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Emol R\$ 20,00 + Funjecc 10% R\$ 2,00.....

MIRANDA-MS, 10 DE MARÇO DE 2.008

O OFICIAL SUBSTITUTO



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 - Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3368-1000 - FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br - E-mail: creams@creams.org.br

ART 919495

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL Antonio Flores Lopes	3	TÍTULO PROFISSIONAL Engº Agrimensor	4	Nº REG. NO CREAMS 2891/D
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM <input type="checkbox"/>	6	ENDEREÇO PROFISSIONAL Rua Cadiz 794, C. Grande MS	7	TELEFONE 8413 9817
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG. NO CREAMS	10	TELEFONE

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Miranda-MS	12	CPF OU CNPJ 03.452.515/0001-68
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Praça Agenor Carrilho 222, Miranda MS	14	TELEFONE 3242 1508

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC Desmembramento de uma gleba urbana, objeto da matrícula nº 1.573		
	16	<input type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO
			18	VALOR DOS HONORÁRIOS R\$ 1.250,00

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS Miranda/MS, 13/03/2008		
		LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREAMS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Miranda/MS	21	CPF 03.452.515/0001-68																																												
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO Av. 13 de Maio e/ Rua Municipal, B. Matadouro, Miranda/MS	23	CEP 79.380-																																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE</th> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>25</td> <td>L 1299</td> <td>1</td> <td>25.701,67</td> <td>14</td> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>26</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>28</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	24	25	L 1299	1	25.701,67	14	25					26						27					28						29				
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.																																					
24	25	L 1299	1	25.701,67	14	25																																										
26						27																																										
28						29																																										
30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO																																															

31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE	32	TIPO <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	33	EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	34	ENTIDADE DE CLASSE ASSOCIA
35	VINCLADA À ART Nº _____ DO PROFISSIONAL								

QUITAÇÃO	36	DATA DE PAGAMENTO	38	AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA
	37	VALOR A PAGAR R\$ 30,00		

CONTAFACIL BRASIL
Farmácia São Lourenço - 3065-3065
Av. João Pedro Pedrossian, 190
Centro-MIRANDA

V104207
POS:0-100506; 13/03/2008 13:4
SEQ:0007

CREA - CTA FACIL - AVU
VAL PG.:R\$ 30,00

8660000000-4 3000000000-4 00134346000-0
10050600072-6
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
CREDITO FACIL E Na Contas

1ª VIA BRANCA - CREAMS / 2ª VIA BRANCA - CREAMS / 3ª VIA AMARELA - CONTRATADO / 4ª VIA AZUL - CONTRATANTE / 5ª VIA ROSA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO / 6ª VIA VERDE - ORGÃO DE CONTROLE / 7ª VIA RASCUNHO